**INDICAÇÃO Nº 019/2023.**

**REQUERENTE: VER. PAULO DONIZETI NUNES.**

**REQUERIDO: PREFEITO MUNICIPAL.**

O Vereador **PAULO DONIZETI NUNES**, que ao final subscreve, estribado no artigo 45, inciso III, da Lei Orgânica, c/c., art. 17, inciso VIII, do Regimento Interno, vem perante Vossa Excelência, pelas razões que passa a expor, **INDICAR:**

1. **- Que seja providenciada a instalação de bueiro nos seguintes locais:**
	1. **Bairro Fazenda Velha - próximo ao Posto de saúde;**
	2. **Bairro Guarda Faca – Esquina da Rua Rodolfo Pereira Rezende;**
2. **- Que seja construído uma faixa de pedestre no cruzamento da Rua Rodolfo Pereira Rezende com a Rua João Vicente Pereira;**
3. **- Que seja realizada a limpeza do ribeirão, desde o bairro Buiêe até o Bairro Planalto;**
4. **– Que seja realizada a manutenção na Ponte do Bairro Lagoa;**
5. **– Que seja cobrado da Empresa Luz Forte, mais qualidade e eficiência nos serviços prestados no Município.**

**RAZÃO DA INDICAÇÃO:**

 Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Os pedidos são de suma importância e urgência, vez que os bueiros solicitados são para o escoamento adequado das águas das chuvas. A faixa de pedestre é para garantir a segurança, tanto dos motoristas quanto dos pedestres que utilizam o local diariamente.

Quanto a limpeza do ribeirão, seria para atender o pedido dos moradores do referido bairro que alegam estar entrando animais peçonhentos em suas residências.

Todavia a ponte do Bairro Lagoa, está em péssimas condições de uso, colocando em risco a segurança das pessoas e moradores do local.

Sobre os serviços prestados pela Luz Forte, está péssimo, muitas ruas escuras no Município, diversas lâmpadas queimadas em todos os bairros e não atendem as solicitações, diante disso, seria de máxima urgência e importância a intervenção do Município em favor da população.

Sendo só a tratar no momento, reiteramos votos de estima e consideração.

 Estiva, MG, 12 de dezembro 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**PAULO DONIZETI NUNES**

VEREADOR